



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quinta-feira • 22 de Julho de 2021 • Ano • Nº 4963

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Republicação - Decreto N.º 082 / 21 de julho de 2021 – Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021**

**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Decretos**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44  
Município: CAIRU

### **DECRETO Nº 082/21 de Julho de 2021**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000602/20 de 17 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>	
<b>09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>	
(100) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-7.1.01 - Material de Consumo	387.600,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>387.600,00</b>
<b>Total Suplementação:</b>	<b>387.600,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>	
<b>09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>	
(10) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.083-7.1.01 - Obras e Instalações	100.000,00
(53) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
(89) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
(123) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44  
Município: CAIRU

---

<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>	
<b>09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>	
(126) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.017-7.1.01 - Obrigações Tributárias e Contributivas	17.600,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>387.600,00</b>
<b>Total Anulação:</b>	<b>387.600,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 19 de Julho de 2021.**

---

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 7.1.01	387.600,00	387.600,00
Total:	387.600,00	387.600,00